

CREA continua recebendo requerimentos para solicitação de atribuições na área elétrica

O CREA-SC informa aos profissionais que não são da modalidade da Engenharia Elétrica que o requerimento solicitando atribuições na área pode ser enviado em qualquer data. Até o momento, foram recebidos cerca de 2.000 requerimentos e mais de 50% analisados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, sendo os demais “ad referendum” pela Assessoria Técnica do Conselho. Todas as solicitações já analisadas foram aprovadas.

As atribuições são concedidas em função das grades curriculares dos requerentes, conforme Resolução 1.073 do Confea, segundo procedimentos estabelecidos pela Câmara na Deliberação Normativa CEEE-SC nº 01/2018 que dispõe sobre a metodologia para concessão de atribuições quando da revisão ou extensão de atribuições para graduados em engenharia. Veja [<<aqui>>](#) a DN CEEE-SC 01/2018. O formulário para solicitação está disponível no link ao lado [<< download formulário >>](#) .

Lembramos que os profissionais que possuem registro origem em SC deverão apresentar o [requerimento](#) devidamente preenchido e assinado e, caso tenham cursado disciplinas além de sua graduação, deverão apresentar documento oficial da instituição referente às ementas das disciplinas, contendo o conteúdo programático e finalidade.

Para os que possuem visto em SC, deverão apresentar o requerimento devidamente preenchido e assinado, e a Certidão expedida pelo CREA de origem, informando as atividades da área elétrica que possui atribuições.

[Clique aqui para mais informações sobre este tema.](#)